

Capítulo II não tem pontos polêmicos

BRASÍLIA — Poucos são os dispositivos que deverão provocar debate durante a votação, a partir de hoje, do Capítulo II da Ordem Econômica. Um deles determina que o Município é responsável pela exploração do transporte público, como define a emenda do Centrão. O texto da Comissão de Sistematização considera o transporte público de responsabilidade do Estado.

O outro dispositivo, que segundo o Deputado José Lins (PFL-CE), um dos coordenadores do Centrão, poderá provocar alguma discussão, diz respeito a política de desenvolvimento urbano. Segundo a proposta do Centrão, as diretrizes gerais para a elaboração dessa política deverá ser

fixada em lei complementar, o que exige maioria absoluta. A Sistematização define a necessidade de que a aprovação se dê por maioria simples.

Enquanto isso, ele adiantou que já existe um acordo para que se troque no texto a expressão "imóvel urbano" por "lote urbano", quando se faz referência à possibilidade de alguém reivindicar para si a posse de terreno que esteja usando para moradia há mais de 5 anos ininterruptamente. A Comissão de Sistematização prevê apenas a necessidade de que não tenha sido feita nenhuma oposição legal a sua posse. A emenda do Centrão, por sua vez, quer que além desses requisitos, não haja reconhecimento de domínio alheio.